



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**DATA:** 01/09/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 067/2020 e Processo Administrativo nº 155/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia para os veículos pertencentes a frota do Município de Gaspar/SC.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2020 e Processo Administrativo nº 155/2020, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia para os veículos pertencentes a frota do Município de Gaspar/SC, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: ADRIANO RAYMUNDO BORRACHARIA inscrita no CNPJ nº 30.114.454/0001-54, estabelecida na Rodovia Ingo Hering, nº 9011, CEP.: 89.117-395, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhora Noeli Salete Barro, portador do CPF nº 963.901.589-04; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela proponente, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada ao representante legal da empresa para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica do representante presente. Encerrada a análise por parte do representante, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação da proponente. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado seu envelope de Proposta de Preços. A empresa ADRIANO RAYMUNDO BORRACHARIA inscrita no CNPJ nº 30.114.454/0001-54 comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Propostas de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou a proposta para que o proponente fizesse o mesmo. Após a análise por parte do proponente, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos da referida proposta por parte do representante. Não houve questionamento sobre a referida documentação. Ao verificar a proposta, constatou-se que diversos itens, sendo estes 4, 6, 9, 11, 12, 13 e 14, foram cotados acima do estipulado pelo Edital, desta forma, ficando a proponente desclassificada (item 4.2 do Edital). Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro da proposta no sistema. O Pregoeiro questionou a proponente se há à



intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 01 de setembro de dois mil e vinte, às 10h08min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

**MAICO GAVINHO**  
**MONTORIL**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 16.081

Licitante:

**ADRIANO RAYMUNDO BORRACHARIA**  
CNPJ n.º 30.114.454/0001-54